

Processo: RSU-PRO-2025/03187	
Data da autuação:	nº
Rubrica	

APOSTILAMENTO

Processo nº RSU-PRO-2025/03187 – REUNIDAS SUDESTE ENGENHARIA LTDA - Apostilamento nº 170/2025 ao Contrato nº 168/2025.

Considerando a necessidade de retificação da cláusula décima, AUTORIZO o apostilamento para alteração da cláusula décima do contrato nº 168/2025, que passa a constar da seguinte forma:

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e vigorará de **22/09/2025 a 19/02/2026**.

Parágrafo Primeiro – O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado ou alterado nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Decreto Municipal nº. 44.698/18 e artigos 123 e 124 do REGLIC.

Parágrafo Segundo – O contrato poderá ser prorrogado automaticamente pelo período necessário à sua conclusão, quando o seu objeto não for concluído no prazo de vigência, nos termos do art. 124, do REGLIC.

Parágrafo Terceiro – Nas hipóteses em que o atraso no cumprimento do cronograma decorrer de culpa da contratada:

I – A prorrogação será realizada sem prejuízo da constituição da contratada em mora, e da aplicação das sanções cabíveis previstas na Cláusula Décima Sétima, sem operar qualquer recomposição de preços pelo atraso;

II – A RIOSAÚDE poderá optar pela extinção do contrato, e nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Processo: RSU-PRO-2025/03187	
Data da autuação:	nº
Rubrica	

Parágrafo Quarto – A prorrogação automática será formalizada por simples apostilamento, acompanhado de novo cronograma físico-financeiro, sendo desnecessária a elaboração de termo aditivo.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2025.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.

Assinado em: 23/09/2025, às 18:00, através do e-mail robertorangelalvessilva@gmail.com, pelo ip 2804:18:789a:783e:8c87:27b9:891d:ac3a



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 23/09/2025, às 18:00, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2025.40342805708 e o código: 2SB571W4